

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

#### Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Projeto de Lei nº 053/2017	02
- Decreto Legislativo nº 006/2017	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2017	03
- Resoluções da Mesa nº 020 a 022/2017	03
- Requerimentos nº 038 a 040/2017	03
- Indicações nº 227 a 233/2017	04
- Ata da 2604ª Sessão Ordinária - Sucinta	05
- Ata da 2605ª Sessão Ordinária - Sucinta	07
- Ata da 2587ª Sessão Ordinária - Íntegra	07
- Comissão Parlamentar de Inquérito - Res. nº 017/2017 - Edital de Convocação nº 005/2017	10

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 209/2017	10
- CPL - Síntese da Ata de Registro de Preços nº 009/2017	10
- CPL - Síntese da Ata de Registro de Preços nº 019/2017	10

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Errata da Resolução nº 187/2017	10
- Errata da Resolução nº 190/2017	10
- Resoluções nº 2994 a 3040/2017	10

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 053/17

**Fica o Poder Executivo autorizado a dispor sobre o desconto do IPVA, para proprietários condutores de veículos automotores, e dá outras providências.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os condutores de veículos automotores, no exercício financeiro do ano civil, que não cometerem infrações passíveis de multas, terão descontos de 15% sobre o IPVA quando no licenciamento do veículo no exercício financeiro seguinte.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se o ano financeiro o período entre primeiro de janeiro a 31 de dezembro do ano civil, aplicando-se descontos nas condições seguintes:

I – Se o condutor, pessoa física, for o proprietário do veículo;

II – O desconto prévio nesta Lei aplica-se apenas a um veículo por proprietário;

III – Não será aplicado a pessoas jurídicas.

**Art. 3º** A comprovação do desconto ocorrerá no momento do licenciamento do veículo, se não houver registro de infração no sistema central de licenciamento de veículos do DETRAN em desfavor do proprietário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de maio de 2017.

**DEPUTADOS****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa o bem-estar social para todos aqueles que vivem cumprindo com o seu dever e que nada recebem em troca, nunca são contemplados, são sempre esquecidos pelo poder público que somente se preocupa em arrecadar, arrecadar sempre mais.

O desconto ora proposto visa premiar aqueles condutores que durante o ano civil, foram condutores exemplares, não cometeram nenhuma infração de trânsito, não deram nenhum prejuízo ao erário, tendo em vista que muitas vezes, quando o condutor de veículos se envolve em acidentes, a sociedade é quem é penalizada, pois as despesas médicas são custeadas pelo poder público, nos hospitais públicos.

O desconto não causa prejuízo ao erário, tendo em vista que o próprio IPVA anual, muitas vezes vem com a previsão de descontos, e não é por isso que está gerando prejuízo.

A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que criou o Código de Trânsito Brasileiro, apresenta muitos avanços e regula um setor de vital importância para a sociedade e para a economia do País, mas também apresenta alguns exageros, especialmente no que se refere a cobrança de impostos, taxas e seguros, sem considerar a desvalorização do veículo, sem considerar as péssimas condições das ruas e estradas, que ocasionam prejuízos aos proprietários de veículos, que ao final, como dito anteriormente, somente pagam a conta, sem nunca receberem nada em troca, sem receber nenhuma bonificação por seus atos de responsabilidade.

Diante de todos esses parâmetros que o IPVA impõe aos cidadãos e à sociedade de um modo geral, entendo que esse cidadão que cumpre com as normas de Trânsito Brasileira, seguindo a risca todos os comandos legais, deve ser tratado de modo diferenciado dos demais, obtendo um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o IPVA.

Esta Lei, na verdade visa incentivar o condutor de veículo automotor a respeitar as leis de trânsito, presando o máximo para não obter nenhum ponto negativo em sua carteira de condutor.

Por fim, esta proposta obriga os proprietários de veículos fiscalizados a colocarem em dias as suas obrigações e conseqüentemente a obediência a lei, ao mesmo tempo em que preserva a honra, a dignidade e a imagem de todos os cidadãos de bem deste País.

**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/17**

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima a José Levy Fidelix da Cruz e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada

pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, a José Levy Fidelix da Cruz, Presidente nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Lions Club e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, ao Lions Club pela passagem do centenário da fundação da entidade.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JOAQUIM RUIZ**

## RESOLUÇÃO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 020/17

**Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/17, que altera o parágrafo 5º do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica Criada a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/17, que altera o parágrafo 5º do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima, composta pelos seguintes Parlamentares:

- George Melo;
- Odilon Filho;
- Lenir Rodrigues;
- Evangelista Siqueira;
- Soldado Sampaio.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### RESOLUÇÃO Nº 021/17

**Altera a Resolução nº 027/16, que alterou as resoluções nº 025/16, nº 019/16 e 017/16, que designaram os membros da Comissão Parlamentar**

**de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.2016, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, III, “a,” e VI, “j”, c/c art. 41, § 2º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica designado o Deputado **Mecias de Jesus** para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.2016, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima, a qual passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jorge Everton – PMDB;
- Chico Mozart – PRP;
- Lenir Rodrigues – PPS;
- Soldado Sampaio – PC do B; e
- Mecias de Jesus - PRB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 022/17

Altera a Resolução nº 035/15, que criou a Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera-se a composição da Comissão Especial Interna, criada para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015, que passa a ser composta pelo Deputado Chicão da Silveira em substituição ao Deputado Flamarion Portela.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## REQUERIMENTOS

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA  
RESOLUÇÃO N.º 035/2015 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º  
004/2016 E N.º 029/2016.**

### REQUERIMENTO Nº 038/2017

A Vossa Excelência

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº035/15 alterada pelas Resoluções nº004/16 e nº029/16 “Para Analisar e dar Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº003/15”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Presidente; George Melo, Vice-Presidente; Flamarion Portela, Relator; Aurelina Medeiros e Francisco Mozart, Membros, requer, nos termos do §1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento por igual período.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

**Dep. Soldado Sampaio**

Presidente da Comissão

**REQUERIMENTO N.º 039 /2017**

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado **JALSER RENIER**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.  
 Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 153, inciso II, art.192, parágrafo único, inciso I, alínea "b" c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 25 de maio do corrente, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando O Lions Club pelo transcurso de seus 100 (cem) anos de fundação.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2017.

Deputado Estadual **MECIAS DE JESUS**

**REQUERIMENTO Nº 040/2017**

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado **CORONEL CHAGAS**  
 Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 23, inciso II, alínea "c", c/c o art. 86, inciso II e art. 255, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e legislação aplicável, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, **a tramitação do presente Projeto de Lei, que ora se junta em anexo, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 085/2016, vetado pelo Executivo Estadual, teve seu Veto mantido pelo Plenário desta Casa.**

**O Regimento Interno desta casa, em seu art. 255, permite que a matéria vetada possa constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa.**

Assim, requerem com base no art. 255 do Regimento Interno a tramitação do Projeto de Lei, ora em anexo, tendo em vista cumprir com os requisitos exigidos.

Boa Vista/RR, em 24 de maio de 2017.

Deputados

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 227, DE 2017**

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência que determine aos órgãos competentes, a **REFORMA DO MUSEU INTEGRADO DE RORAIMA (MIRR)**, localizado no Parque Anauá, situado na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nesta Capital.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma do Museu Integrado de Roraima (MIRR), localizado no Parque Anauá, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

Ressalta-se que Roraima é o único Estado da federação que não possui um museu ativo, demonstrando um desprestígio da cultura local, uma vez que a unidade possui um rico acervo contendo mais de 40 mil peças, que não são expostas há mais de 6 anos.

Desta forma, faz-se necessária a reforma do museu, a fim preservar a história de Roraima, reconstruindo não só o prédio, mas também algumas peças que, devido ao mau armazenamento, estão se deteriorando pela ação do tempo.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, principalmente se tratando de um local que era frequentado por diversos turistas, curiosos e pesquisadores, além de contribuir para a formação intelectual de toda a sociedade roraimense.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de reformar o prédio do Museu Integrado de Roraima, a fim de promover à população o direito à cultura e à memória histórica do Estado.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 228, DE 2017**

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **REGULARIZAÇÃO DA FALTA DE PROFESSORES, BEM COMO DA MERENDA E**

**TRANSPORTE ESCOLAR NA ESCOLA ESTADUAL ALBINO TAVARES**, localizado na BR-174, no alto do Km 35, Município do Cantá-RR.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica pela preocupante situação em que se encontram os alunos da Escola Estadual Albino Tavares, localizada na altura do Km 35, BR-174, Município do Cantá-RR, tornada pública em decorrência das inúmeras reclamações postadas em redes sociais e jornais de grande circulação do Estado.

Ressalta-se que a falta de docentes na Escola Albino Tavares tem prejudicado cerca de 180 alunos da região, fato que tem causado atraso no cumprimento da grade curricular, prejudicando a aprendizagem e a frequência escolar.

Ademais, além de comprometer a formação educacional, a falta de professores na rede pública de ensino tem como consequência a disseminação do desinteresse entre os alunos, que deixam de frequentar regularmente a escola, senão abandonam os estudos antes da conclusão da formação.

Além disso, o não oferecimento do transporte escolar regular por parte do poder público, impossibilita o acesso e a permanência do aluno no ambiente escolar, prejudicando sua frequência regular na sala de aula, bem como seu desempenho educacional.

Outra preocupação constante é a falta do oferecimento de merenda escolar, fato que prejudica o desenvolvimento saudável das crianças, bem como o cumprimento da grade escolar, uma vez que a carga horária das aulas é reduzida pela metade, impossibilitando a conclusão do ano letivo.

Entretanto, pode-se afirmar que o Governo do Estado dispõe de recursos suficientes para promover um ensino de qualidade, além de assegurar aos alunos o efetivo exercício do direito à educação, mantendo um bom funcionamento das unidades escolares, garantindo o acesso à merenda escolar e professores capacitados.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de regularizar o serviço de transporte, bem como da merenda escolar, além de convocar profissionais da educação para o preenchimento das vagas de docentes em aberto.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 229/17**

O parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 01 E 04. LOCALIZADAS NA REGIÃO DO PA NOVA AMAZÔNIA TRUARÚ MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**Justificativa**

A proposição é uma reivindicação da comunidade rural PA Nova Amazônia, na recuperação das vicinais 01 e 04, devido as péssimas condições de trafegabilidade.

A recuperação vai garantir o restabelecimento do fluxo de transporte e também assegurar o escoamento da produção. É importante ressaltar que os agricultores são obrigados a passar por diversas situações de risco, devido as péssimas condições da estrada, sentindo medo e também desânimo no desenvolvimento de suas atividades diárias.

Portanto, o serviço é de suma relevância para facilitar o tráfego de todos que precisam dela para se locomoverem com segurança. Por tratar se de uma obra em benefício dos moradores da região, solicito aos nobres pares, medidas visando o atendimento desta indicação.

**Zé Galeto**

Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 230/17**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- Reativação do Posto Policial no bairro Cidade satélite, especificamente no conjunto Vila Jardim.

**JUSTIFICATIVA**

São inúmeros os pedidos de moradores para a reativação de um Posto Policial no bairro Cidade Satélite, especialmente no conj. Vila Jardim. O referido bairro tem um conjunto de prédios que atende a varias familias, mas a crescente onda de violência assusta seus moradores desestimulando-os a saírem de suas casas.



Contando com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

**Deputado Estadual Izaías Maia**

#### INDICAÇÃO Nº 231/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO DA VICINAL TRAIRÍ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

#### JUSTIFICATIVA

Pela referida vicinal transitam diariamente ônibus escolares; veículos privados; individual e coletivos.

A situação atual da vicinal Trairi, oferece risco à seus usuários devido à precariedade da estrada, principalmente nessa época de chuva, ocasionando transtornos e insegurança a todos que por ali transitam. Esta indicação da referida vicinal, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da vicinal Triari, acima descritos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

**Deputado Estadual Izaías Maia**

#### INDICAÇÃO Nº 232/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO DA VICINAL CERCADINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM.**

#### JUSTIFICATIVA

Pela referida vicinal transitam diariamente ônibus escolares; veículos privados; individual e coletivos.

A situação atual da vicinal Cercadinho, oferece risco à seus usuários devido à precariedade da estrada, principalmente nessa época de chuva, onde fica difícil o acesso de escoar as produções, ocasionando transtornos e insegurança a todos que por ali transitam. Esta indicação da referida vicinal, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da vicinal Cercadinho, acima descritos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

**Deputado Estadual Izaías Maia**

#### INDICAÇÃO Nº 233/17

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

- **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ÍNDIO MACUXI – COMUNIDADE NAPOLEÃO – MUNICÍPIO DO NORMANDIA.**

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prédio onde se encontra instalada a Escola Estadual Índio Macuxi, localizada na Comunidade Napoleão, Município de Normandia, apresenta condições precária de uso, bem como, a crescente demanda de alunos, faz-se necessária a reforma de seu espaço físico urgente, de modo a melhorar as condições de estudo para comunidade escolar.

Insta salientar que a referida escola atende uma demanda de 282 alunos matriculados, e conta com 22 professores. É inadmissível para a dignidade do ser humano um local insalubre como hoje a escola se encontra, ou seja, sem janelas, sem portas nas salas de aulas, banheiros destruídos, telhado em situação precária, sem bebedouros, instalação elétrica inativa, dentre outras situações periclitantes.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação e cultura indígena estão elencados na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará

a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a reforma e ampliação da Escola Estadual Índio Macuxi, localizada na Comunidade Napoleão, Município de Normandia,, para proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 19 de maio de 2017.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual PPS/RR**

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*. Em seguida, solicitou ao Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 035, de 22/05/17, comunicando Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 004/16, que “Altera o Poder Executivo a prorrogar, por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo da licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata o § 2º do Art. 80 da Lei Complementar nº 053, de 31/12/01, concedida aos servidores públicos civis do Estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 036, de 22/05/17, comunicando Veto total ao Projeto de Lei nº 050/15, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do tipo sanguíneo e fator RH nas cédulas de identidade emitidas no Estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 037, de 22/05/17, encaminhando para deliberação o Projeto de Lei Complementar, que “Altera a Lei Complementar nº 194, de 13/02/12 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), Altera a Lei Complementar nº 224, de 28/01/14, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 038, de 22/05/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Roraima – RPPM, de que trata o art. 42, § 1º, c/c art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal, e dá outras providências”; Ofício nº 715, de 16/05/17, do Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 333/17/GAB/SECULT, de 02/05/17, oriundo da Secretaria de Estado da Cultura, com as informações prestadas em relação à Indicação nº 65/17, de autoria do Deputado Masamy Eda; Ofício nº 735, de 17/05/17, do Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 694/17/DG/GAB/PCRR, de 12/04/17, oriundo da Delegacia Geral da Polícia Civil, com as informações prestadas em relação à Indicação nº 250/16, de autoria do Deputado Soldado Sampaio. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 18/05/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para regularização da falta de professores, bem como da merenda e transporte escolar na Escola Estadual Albino Tavares, do Projeto de Assentamento Nova Amazônia, localizado na BR-174, no alto do KM 35, Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 18/05/17, do Deputado Masamy

Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma do Museu Integrado de Roraima (MIRR), localizado no Parque Anauá, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nesta Capital; Proposta de Moção de Pesar s/nº, de 22/05/17, do Deputado Masamy Eda, pelo falecimento do Senhor Oseas Lima da Silva, ocorrida em 21 de maio de 2017, nesta Capital; Memorando nº 13, de 18/05/17, do Deputado Coronel Chagas, informando seu afastamento através de atestado médico, a contar de 15 de maio do corrente ano; Memorando nº 079, de 18/05/17, do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 17 e 18 de maio do corrente ano; Proposta de Moção de Pesar nº 07/17, pelo falecimento do Senhor Ivalcir Centenaro, ocorrido no dia 22 de maio do corrente; Proposta de Moção de Pesar nº 006/27, pelo falecimento do Senhor Oseas Lima da Silva, ocorrido no dia 21 de maio do corrente. **DIVERSOS:** Ofício nº 178, de 19/05/17, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que fixa o índice de revisão geral anual, exercício 2017, conforme preceituado no art. 37, X, da CF/88, para remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** reportou-se à matéria vinculada em um jornal local, onde destaca que criminosos voltam a atacar prédios públicos, ressaltando que há muito tempo chama a atenção para a presença de facções no Estado, mas que não consegue ser ouvido. Continuando fez uma alerta às autoridades e à população para que tomem cuidado com o aumento da criminalidade, uma vez que há tantos bandidos que podem estar ao seu lado tomando café. De acordo com o Senhor Parlamentar, os criminosos estão cobrando das autoridades que deem condições para que cumpram suas penas, conforme a lei. Finalizou solicitando providências para a solução dos problemas do sistema prisional. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou informando que, em visita ao interior do Estado, constatou a precariedade das vicinais, destacando que a Governadora não se preocupa em recuperá-las porque não precisa trafegar pelas mesmas, visto que faz suas reuniões nas vilas onde o acesso, graças ao governo anterior, é no asfalto. Continuando, manifestou sua indignação com a falta de compromisso desse governo, destacando que, por falta de estradas, os colonos não têm como escoar suas produções e estão à mercê da sorte. Prosseguindo, falou dos problemas na área de saúde, chamando atenção das autoridades para possíveis complicações que podem ocorrer na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, comprometendo a vida das mães e dos recém-nascidos, assim como ocorreu no governo Neudo Campos, quando 24 crianças morreram infectadas por bactérias. Finalizou, destacando que não vai se calar diante de tanto descaso com o povo de Roraima e sugeriu à Governadora que percorra as vicinais para presenciar o sofrimento daqueles colonos. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou sua fala justificando sua ausência por conta de problemas de saúde. Em seguida, reportou-se aos problemas com enchentes que estão passando as comunidades localizadas no Uiramutã e Normandia, destacando que a última similar, foi há 25 anos. De acordo com o Senhor Parlamentar, a Defesa Civil e o Exército Brasileiro já se encontram nas regiões dando apoio às comunidades e já foi decretado estado de emergência para o município de Uiramutã. Continuando, informou que a sociedade está fazendo doações de alimentos e utensílios, mas dezenas de casas foram destruídas e é necessário começar a se preocupar com material de construção, uma vez que centenas de famílias estão desabrigadas no Uiramutã. Continuando, pediu apoio aos seus pares para se mobilizarem em prol da reconstrução das casas dessas famílias, bem como tentar resolver os problemas da recuperação das estradas e pontes destruídas pelas fortes chuvas. De acordo com o Senhor Parlamentar, na região de Normandia, por conta das enchentes, os rios estão transbordando nas plantações de melancia causando grandes prejuízos àqueles agricultores, destacando a importância da presença da Secretaria de Agricultura para oferecer transporte aos colonos que conseguirem livrar suas produções das águas. Finalizou, parabenizando o Senhor Deputado Joaquim Ruiz pela passagem do seu aniversário. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** iniciou tecendo críticas ao governo pelas péssimas condições em que se encontram as estradas e vicinais do estado, destacando que por conta da chegada do inverno os municípios estão isolados e os produtores não têm condições de escoarem suas produções e estão à mercê da sorte de um governo que não tem compromisso com o povo. Finalizou ressaltando que apesar de já ter passado três anos, o governo ainda atribui sua má administração à gestão anterior. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, anunciou para pauta da Ordem do dia as seguintes proposições: Discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 004/15, que “Altera a redação do art. 20-a da constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros; da Proposta de Emenda Constitucional nº 004/16, que “acresce o art. 20-h e o parágrafo 8º ao artigo 27, ambos da constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton. E, em turno único, do Projeto de Lei nº 011/17, que “institui

o Programa Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON/RR, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON/RR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 012/17, que “cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-FEDC/RR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 027/17, que “dispõe sobre o parcelamento de tributos estaduais, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Projeto de Lei nº 042/17, que “dá nova redação ao artigo 2º, caput e § 1.º; revoga seus §§ 2º e 3º; e, renumera seu § 4.º, da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Resolução Legislativa nº 007/17, que “institui o Programa Roraima Sem Drogas”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; do Requerimento nº 038/17, de 15/03/17, da Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nº 004 e nº 029/16, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento; do Requerimento nº 039/17, de 23/05/17, requerendo, após ouvir do Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral no dia 25 de maio do corrente, às 10h, momento em que a Casa Legislativa estará homenageando o Lions Club pelo transcurso de seus 100 anos de fundação, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; da Proposta de Moção de Pesar nº 07/17, pelo falecimento do Senhor Ivalcir Centenaro, ocorrido no dia 22 de maio do corrente; da Proposta de Moção de Pesar nº 006/27, pelo falecimento do Senhor Oseas Lima da Silva, ocorrido no dia 21 de maio do corrente. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 027/17 e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 011/17 e as Moções de Pesar nº 06 e 07/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas** reabriu a Sessão informando que o Projeto de Lei nº 011/17 foi retirado de pauta na Comissão e o Projeto de Resolução Legislativa nº 007/17, foi retirado de pauta pela ausência do autor. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 004/15. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada em primeiro turno, com 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 027/17, bem como do parecer da Comissão em conjunta. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado com 15 votos favoráveis, nenhum não e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 06/17. Colocado em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada. Após, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 007/17. Colocado em discussão e votação simbólica, sendo aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 038/17. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 039/17 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente registrou a presença, nas galerias, dos Senhores: do Ex-Deputado Ivo Som; do Presidente do PSDC, Roberto Lopes; do Ex-Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Wilson de Souza; do Tenente-Coronel Paulo Jorge Lhamas de Souza. Continuou dando boas-vindas aos membros da Diretoria da ANASPR, Associação Nacional de Praças das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros, que realizam um trabalho importante na reivindicação dos direitos da categoria. Finalizou desejando sucesso ao Coronel Edson Prola, que retorna ao Comando da Polícia Militar, bem como agradeceu ao Coronel Gonçalves pelos relevantes serviços prestado frente àquela corporação. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** registrou a presença do Cabo Elisandro Lotin, Presidente da Associação Nacional dos Praças, que se faz presente na Capital, bem como da sua participação nas duas audiências realizadas na Casa, discutindo matérias de interesse dos Policiais e Bombeiros Militares de todo país. Após, deixou registrado seu reconhecimento ao Coronel Gonçalves, pelo brilhante trabalho realizado frente ao Comando da Polícia Militar, tanto no interior como na capital. Finalizou desejando sucesso ao novo Comandante da Polícia Militar, Coronel Edson Prola. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 24, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Masamy Eda** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 19/05/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando solicitação ao Governo do Estado para reforma da Escola Estadual Indígena Índio Macuxi, localizada na Comunidade Napoleão, Município de Normandia-RR; Indicação s/nº, de 22/05/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando solicitação ao Governo do Estado para recuperação das Vicinais 01 e 04, localizadas na região do PA Nova Amazônia, Truarú, Município de Boa Vista-RR; Indicação s/nº, de 23/05/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando solicitação ao Governo do Estado para reforma do Campus da Universidade Estadual de Roraima – UERR da sede municipal de Caracará-RR; Indicação s/nº, de 23/05/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando solicitação ao Governo do Estado para recuperação da Vicinal Trairi, localizada no Município de Rorainópolis-RR; Indicação s/nº, de 23/05/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando solicitação ao Governo do Estado para recuperação da Vicinal Cercadinho, localizada no Município de Bonfim-RR; Indicação s/nº, de 23/05/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando solicitação ao Governo do Estado para reativação do posto policial no bairro Cidade Satélite, especificamente no Conjunto Vila Jardim. **DIVERSOS:** Ofício nº 2062, de 26/04/17, da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, encaminhando cópia de minuta do Projeto de Lei de autoria do Deputado Oscar Bezerra, referente à terapia complementar em procedimentos médicos e odontológicos; Ofício nº 085, de 18/05/17, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, solicitando possibilidade de realização de audiência pública no dia 28 de junho, às 15h, para tratar sobre as questões do atendimento educacional especializado ofertado na rede regular estadual de ensino voltado para a pessoa com deficiência; Ofício Circular nº 05, de 22/05/17, da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, encaminhando cópia do Ofício nº 033/2017-Departamento de Administração/Passos Ravedutti, contendo cópia do cardápio de funcionários, acompanhantes e pacientes, no período de 19 a 31 de maio do corrente ano, para conhecimento. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** iniciou reportando-se ao documentário apresentado pelo apresentador Mário César a respeito do abandono em que se encontram os índios da região do Catrimani. De acordo com o Senhor Deputado, o domínio dos índios é de responsabilidade da ONG ISA, o que proíbe a FUNAI de tomar qualquer decisão, resultando no abandono dos índios que estão vindo para a cidade em busca de ajuda. Finalizou destacando a importância de esta Casa acionar o Ministério Público para que determine à referida ONG assumir a responsabilidade da tribo. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou dizendo que, após análise, concluiu que a Governadora também concorda que a gestão anterior era mais competente que a sua, uma vez que está chamando para ocupar os cargos de alto escalão os secretários do governo anterior. Continuando, teceu críticas às ações realizadas pelo governo no interior, destacando que a necessidade do povo são estradas e vicinais trafegáveis para que possam escoar suas produções e não programas para cortes de cabelo. Finalizou chamando a atenção para os problemas na área de saúde, afirmando que, possivelmente, ocorrerá outra tragédia na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré por conta do descaso deste governo. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas**, anunciou para a pauta da Ordem do dia a discussão e votação das seguintes proposições: Em segundo turno: Proposta de Emenda Constitucional nº 004/16, que “acresce o art. 20-H e o parágrafo 8º ao artigo 27, ambos da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton. Em primeiro turno: Proposta de Emenda Constitucional nº 004/15, que “altera a redação do art. 20-A da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros. E, em turno único: Projeto de Lei nº 011/17, que “institui o Programa Estadual de Defesa do Consumidor PROCON/RR, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON/RR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 042/17, que “dá nova redação ao art. 2º, caput, e § 1º; revoga seus §§ 2º e 3º; e renumera seu § 4º, da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016,

e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 022/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Lions Club e dá outras providências”, de autoria do Senhor Deputado Joaquim Ruiz; Requerimento nº 040/17, que requer, após ouvir o Plenário, a tramitação do Projeto de Lei nº 053/17, conforme artigo 255 do Regimento Interno deste Poder, de autoria do Deputado Marcelo Cabral e outros; Proposta de Moção de Pesar nº 08/17, pelo falecimento do Senhor Leostáquio João de Souza, conhecido como Taquinho, ocorrido no dia 21 de maio do corrente ano, na cidade de São Luiz do Anauá, neste Estado e Proposta de Moção de Pesar nº 09/17, pelo falecimento do Senhor José Carlos de Andrade, ocorrido no dia 19 de maio do corrente ano, na Vicinal I, Serra Grande I, Município do Cantá, neste Estado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 015/17 pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 011/17 e para que as Comissões em Conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 042/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 011/17, bem como do parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada com emendas por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 042/17, bem como do parecer das Comissões em Conjunto. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado com emenda por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/17 e do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 40/17. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 004/16, bem como do parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada com 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 008/17, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 009/17. Colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada. Após, o Senhor Presidente informou que, por falta de quórum regimental, as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia foram transferidas para a próxima Sessão, bem como registrou a presença do Ex-Vereador Alfonso Rodrigues e dos Ex-Deputados Ivo Som e Titonho Bezerra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado, bem como o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa da Casa, Deputado Evangelista Siqueira, para uma reunião, às 15h, na Sala de Liderança do Bloco, com o objetivo de ouvir as genitoras e esposas de reeducandos, no que concerne a fatos ocorridos nas unidades prisionais. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 25, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

**ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**
**ATA DA 2587ª SESSÃO, EM 06 de ABRIL DE 2017.  
 53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**
**= ORDINÁRIA =**
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

(Em exercício)

Às nove horas do dia seis de abril de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declarou aberta a presente Sessão.



Solicito o Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Naldo da Loteria** - Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

#### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção da ponte de madeira de 20 metros da Vicinal 1, localizada entre a BR-432 e o Projeto União, no Município de Cantá-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção da ponte de madeira de 08 metros, localizada na Vicinal Matamatá, no Município de Bonfim-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, da Deputada Angela Águida Portella, encaminhando ao Governo do Estado, para restauração das portas, janelas, banheiros, bem como reforma da Escola Estadual Indígena Madre Conceição Dias, da Comunidade do Taxi I, no Município de Pacaraima-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, da Deputada Angela Águida Portella, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Roraima, na Vila Petrolina, Município de Caracará-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma do Ginásio Poliesportivo do Município de Caroebe-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 09, no Município de Caroebe-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Idarlene Severino da Silva, localizada no bairro Tancredo Neves, nesta Capital.

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte que dá acesso à Vicinal 02, localizada no Município de Caracará-RR.

Indicação s/nº, de 04/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para continuação das obras de recuperação da RR-203, que liga Boa Vista à Serra do Tepequém, no Município de Amajari-RR.

Indicação s/nº, de 05/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos essenciais para abastecimento do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth.

Indicação s/nº, de 05/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 04, região do Apurú, no Município de Caracará-RR.

Memorando nº 030, de 05/04/17, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano.

Memorando nº 026, de 05/04/17, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de abril do corrente ano.

Memorando nº 053, de 05/04/17, do Deputado Francisco Mozart, informando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 05 e 06 de abril do corrente ano.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 015, de 04/04/17, da Câmara dos Deputados – Centro de Estudos e Debates Estratégicos – CEDES, propondo parceria junto a esta Casa Legislativa para o evento de lançamento, no Norte do país, da publicação “Arco Norte: um desafio logístico”.

Era o que constava de Expediente Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda**- Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/17, que “Altera disposto no *caput* do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Resolução Legislativa nº 009/17, que “altera o disposto no *caput* do art. 34 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da

Mesa Diretora. Em turno único, do Projeto de Lei nº 105/16, que “institui o Dia Estadual do Professor Indígena”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Lei nº 114/16, que “dispõe sobre a aplicação de multas par a os praticantes de Trotes nos Serviços Essenciais 190 – Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), 192 – Serviços de Assistência Médica de Urgência do Estado de Roraima (SAMU/RR) e 193 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima (CPMRR), e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão Ordem - Senhor Presidente, gostaria de requerer a inclusão na pauta na Ordem do Dia a discussão e votação do Projeto de Lei nº 166/16 que “dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas Operações Internas com Querosene de Aviação - QAV nos termos do convênio CONFAZ ICMS nº 73, de 08 de julho de 2016”. Acho que o prazo já está expirado e, se possível, gostaria que fosse incluído na Ordem do Dia e votado, pela importância que tem o projeto.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem – Presidente, esse projeto foi devolvido para a Casa, pelas Comissões, três dias após eu ter Pedido Vistas. Ele está com o Parecer favorável.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o Requerimento do Deputado Brito e solicito que a matéria seja incluída na Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, essa matéria é de suma importância para o nosso estado. Tirando o Governo, Senhor Presidente, pensando no Estado, conversei com o Deputado Masamy sobre o abastecimento das aeronaves tanto na área comercial como da área privada. As aeronaves da área privada continuam abastecendo em Manaus, as que vão para Miami, Orlando, Panamá, porque aqui é uma rota e eles desviam um pouco da rota para abastecer em Manaus porque a diferença da alíquota e do custo do querosene de aviação para lá é menor e o governo está propondo para que a alíquota seja reduzida para nivelar com os outros estados da Região da Amazônia. Pois, nós estamos sendo prejudicados, porque não adianta nós termos uma alíquota de 17% e não ter um faturamento sobre isso, pois é melhor termos uma alíquota de 3% e vendermos 15 (quinze) mil litros por semana de querosene de aviação. Então, peço com todo carinho que Vossa Excelência coloque na pauta hoje para que possamos votar algo de interesse do nosso estado, que é a arrecadação de ICMS.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para completar o raciocínio do Deputado Joaquim e do Deputado Brito Bezerra, eu tinha feito um Pedido de Vistas para complementar, porque dentro do Projeto do Executivo, ele veio com falha que não diz o percentual do desconto, ele fala de 3 a 5%, mas ele não especifica o montante mesmo do desconto. E a outra parte que pedi é para que houvesse uma garantia da empresa de manter os voos diários aqui no Estado. Então, o meu pedido é para que houvesse uma garantia para o estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 114/16.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a presente Sessão.

Temos duas matérias de autoria da Deputada Lenir, mas como ela não se encontra presente, nós, em respeito a nossa colega que quer discutir as proposições em Plenário, nós as transferimos para a próxima Ordem do Dia, na terça-feira.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 166/16, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Projeto de Lei nº 166/16, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 166/16.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, faço um apelo aos deputados que estão presentes, para que venham ao Plenário para que haja quórum qualificado para a apreciação da matéria, pois é um projeto de suma importância para o estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A matéria está em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 166/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 09/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** para discutir a matéria – Preciso que o senhor esclareça melhor essa mudança que está ocorrendo



para que possamos votar o projeto. Não está muito claro. Esse projeto foi amplamente discutido nas Comissões e a Comissão a qual participo não faz parte regimentalmente dessas discussões.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Joaquim, esse projeto de resolução está na verdade apenas estabelecendo o quantitativo de deputados por Comissão Permanente. Não havia no regimento um quantitativo determinado. Aumentou o número de comissões e nós tivemos que aumentar o número do quantitativo de membros efetivos. Na verdade, tínhamos comissões com cinco membros, enquanto a CCJ e a Comissão de Orçamento com sete membros e o Regimento era omissão quanto a isso. Então, estamos com esse projeto estabelecendo no Regimento que as Comissões Permanentes terão até no máximo sete membros.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovam a proposição, votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Declaro aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/17, em primeiro turno, com quatorze votos sim, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Está encerrada a Ordem do Dia. Passamos agora para Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, só para dar ciência aos senhores deputados, ontem pela manhã, recebi em meu gabinete, representantes do Sindicato dos trabalhadores em Educação – SINTER, que nos trouxeram para conhecimento a demanda de 240 professores de educação física que fizeram todo o processo de enquadramento. Fizemos o pedido, a opção de horas de acordo com o que rege a nova Lei, e, assim, foi concedido e publicado no Diário Oficial. Só que houve um erro e esses profissionais foram enquadrados em outra classe, em outro padrão. E isso gerou perdas nos seus vencimentos este mês e alguns para bem menos, porque uma vez que se faz a opção fora das vinte e cinco horas se perde a gratificação de incentivo à docência – GID. Então, de conhecimento desse fato, notifiquei a Secretaria de Educação, que ontem mesmo, nos recebeu à tarde. Na reunião de ontem, discutimos juntamente com a professora Lucimar Sales, que é uma das coordenadoras de todo o processo de enquadramento junto ao estado, e com os representantes do sindicato. Discutimos a situação, fizemos a cobrança necessária pela resolução do problema e tivemos êxito. Então, esses 240 professores terão seus direitos assegurados. A comissão de enquadramento se reunirá na semana que vem e será reeditada a portaria que os nomeou e, no mês que vem, serão adicionados aos salários as perdas referentes ao mês anterior. Então, fizemos essa ação. Já nos encontramos novamente com o sindicato porque existem outras demandas, sobretudo no tocante aos professores readaptados, aos pedagogos e uma série de outras situações que nós também iremos discutir. Nesta reunião de ontem, também identificamos situações e casos em que existe toda a lotação em Boa Vista para certa área de professores para o estado, e temos profissionais ainda a espera. Por exemplo, em química, temos 18 profissionais que estão pendentes de lotação, porque com o enquadramento e a opção já se esgotaram todas as possibilidades. Existem também outras situações em relação a disciplinas específicas que a Secretaria de Educação já está encaminhando para nosso conhecimento. Então, o que estamos fazendo? Temos várias situações e cada caso merece uma boa análise, como por exemplo, o caso de professores que têm filhos com necessidades especiais. Temos caso de professores que têm crianças doentes e não podem ir para o interior, entre outros casos diversos. Quando colhermos todas as informações necessárias e se confirmarmos que existem mais professores do que vagas, se for confirmada essa possibilidade, por que não abrir um curso pré-vestibular para os alunos de ensino médio a âmbito estadual. É algo que estamos pensando e vamos dialogar com o Governo, caso se confirme de fato que há professores fora de lotação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Quero aproveitar a oportunidade para também, nas Explicações pessoais, trazer mais uma vez o convite da Prefeitura Municipal do Bonfim para o “27º Festejos do Bonfim” que inicia e termina e no sábado. É um evento que conta com o apoio do governo do estado e com a realização da prefeitura do Bonfim. Um evento tradicional da cultura do nosso Estado e que, com certeza, vai ser um sucesso com a participação de todos aqueles que gostam de corrida de cavalo, de forró e diversas outras atrações que vão ocorrer lá. O prefeito Joner Chagas e sua equipe, a sua administração, estão todos de braços abertos para receber todos os roraimenses e todas as pessoas que vão prestigiar esse evento.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhores Deputados, ouvindo o nosso colega Deputado Evangelista, a impressão que eu tenho é que estamos na Suíça. É fantástico. Deputado, nós estamos em abril e nossas crianças estão sem escola, já é abril. É uma vergonha as escolas estarem fechadas. Até hoje, o interior inteiro, as escolas estão fechadas. Onde precisava de dez professores colocarmos quatro, para o seletivo, como é que vai sobrar professor. É brincadeira o que estão fazendo com a nossa educação, esse dinheiro vai ser gasto onde, se os professores não estão sendo contratados e as crianças não têm

aula? Eu tenho certeza que estão tirando a nota da merenda escolar para pagar a fatura. Quero falar a respeito da nota de repúdio que saiu na folha de Boa Vista hoje, onde várias entidades se manifestam. Vivemos em um país regido pelo estado democrático de direito, onde a propriedade privada é protegida pelas leis e a Constituição Federal. O nosso país tem a maior carga tributária do mundo e toda essa enorme receita dos governos federal, estadual e municipal é custeado através de pesados impostos, que nós contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas pagamos, com muito sacrifício. Apesar das garantias constitucionais, a lei é específica que assegura o direito à propriedade privada, hoje, aqui, em Roraima, vivemos um momento crítico da nossa história, com a invasão de terras comandadas por criminosos que, insistentemente, abusam das leis, invadindo fazendas produtivas e até áreas e fazendas urbanas, que pertencem a pessoas que pagam as suas propriedades e que também se mantêm em dia com suas obrigações fiscais e tributárias. Então, diante destas incessantes ações criminosas de invasão de terras que persistem em nosso estado, vimos a público repudiar com veemência esses atos criminosos cometidos por maneira obscura, devem ser repelidas pelos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário do nosso estado de Roraima. A sociedade civil organizada clama por ações governamentais concretas e efetivas e que os líderes das invasões sejam punidos com rigores da lei. Boa Vista, 05 de abril de 2017, quem se manifestou: A UNIR - União dos Empreendedores do Estado de Roraima; FIER - Federação da Indústria do Estado de Roraima; FECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado de Roraima; SINDUSCON - Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado de Roraima; SINCOVE - Sindicato das Empresas de Compra e venda Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima; SINDIGRÃO - Sindicato da Indústria e do Beneficiamento de Grãos do Estado de Roraima; FAER - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima; COPERCAR - Cooperativa Agropecuária de Roraima; Grão Norte - Cooperativa de Produção Agropecuária do Extremo Norte; FUNDEPEC - Fundação de Desenvolvimento de Pecuária do Estado de Roraima; APRO - Associação dos Produtores de Roraima; CDL Boa Vista - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Roraima; IACIR - Associação Comercial e Industrial de Roraima.

E eu quero deixar registrado a minha alegria, de ver que as pessoas de bem que trabalham não se curvaram diante desses desmandos que alguns setores do governo estão trabalhando para desmoralizar, não só a classe política, mas também as pessoas que investem em Roraima. Esse é o meu sentimento. É o sentimento de quem gosta de Roraima. As pessoas têm que ter segurança para investir em Roraima. Essa nota de repúdio tem o meu apoio também. Eu não faço política me escondendo atrás de atos criminosos. Eu não preciso disso porque quando acabar o meu mandato eu vou continuar morando em Roraima. Eu vou ser um cidadão, como sempre fui antes de entrar na política. Então, por isso, deixo o meu registro nas minhas explicações pessoais nesta manhã de hoje.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero também, Senhor Presidente, agradecer a Vossa Excelência pela inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do projeto da redução do ICMS da gasolina e do querosene de avião. Parece que não é de grande importância, mas se a gente for para a contabilidade, torna-se muito importante, porque nós vamos poder concorrer de igual para igual com os outros estados. Nós vamos aumentar a venda de produtos de querosene e gasolina de avião e poder concorrer igualmente com outros estados. Então, vai aumentar a demanda e também a arrecadação pelo volume vendido. Quero agradecer ao Presidente Chagas pela inclusão na pauta desse importante projeto, que a partir da sanção nós vamos poder vender mais. E, com certeza, a concorrência vai ser mais leal. Obrigado!

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Deputado Gabriel Picanço, só para deixar registrado que eu tinha pedido vistas desse projeto, que é de suma importância. Vossa Excelência, como os Deputados Brito Bezerra e Joaquim Ruiz, a minha preocupação só era essa, justamente, por ser o benefício que a população poderá ter diante dessa inclusão de ICMS. Então, a partir de agora peço que Vossa Excelência acompanhe, junto ao Executivo, os voos diários que mantenha diuturnamente e noturnamente para que possamos ter aqui maior qualidade de serviço exercido aqui, em nosso estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Convido os Senhores Parlamentares e demais presentes para o “27º Festejos do Bonfim”, que será realizado entre os dias 06 a 08 do corrente mês. E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a sessão convocando outra para o dia 11, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamaron Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

## DAS COMISSÕES

### SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

Convocamos os Senhores Deputados, **Masamy Eda (Vice-Presidente)**, **Jânio Xingú (Relator)**, **Zé Galeto (Relator adjunto)**, **Mecias de Jesus, Soldado Sampaio e Gabriel Picanço**, membros, para reunião extraordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem o objetivo de “APURAR notícia de fato sobre as invasões promovidas pela Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima-FAMER, e demais entidades que *a posteriori* possam ser identificadas como possíveis participantes de ocupação no âmbito do Estado de Roraima.”, no dia 30 de maio do corrente, às 15:30, na sala de reuniões nos altos do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, tendo como pauta a deliberação de Expedientes.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

**Marcelo Cabral**  
 Presidente da Comissão.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0209/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0209/2017 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2527, no dia 23 de maio de 2017.

Onde lê-se: para viajar com destino a Manaus-AM, no dia 26.05.2017, retornando no dia 26.05.2017,

Leia-se: para viajar com destino a Manaus-AM, no dia 25.05.2017, retornando no dia 27.05.2017,

Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2017 PROCESSO Nº: 0105/ALE/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna publico os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo pequeno, médio e grande porte, por demanda mensal, diária e quilometro rodado, incluindo a manutenção e seguro, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – ASATUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 12.117.963/0001-59. LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 8.998,60; 2=R\$ 3.796,04; 3=R\$ 11.364,20; 4=R\$ 7.695,01; 5=R\$ 1584,00; 6=R\$ 7,81; 7=R\$ 1.292,00; 8=R\$ 5,21; 9=R\$ 917,77; 10=R\$ 4,53. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista, 25 de maio de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
 Presidente da CPL/ALE-RR

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2017 PROCESSO Nº: 0357/ALE/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna publico os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, para organização de eventos ITINERANTES, denominado “ALE AO SEU ALCANCE”, com fornecimento de insumos, materiais (Locação, abrangendo mão de obra necessária para montagem e desmontagem de estrutura-CINE/ALE, PROCON, CAM, CHAME, ESCOLEGIS E ABRINDO CAMINHOS – para próximo dos moradores dos Municípios

do Estado de Roraima. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – BARBOSA E ARAÚJO LTDA – EPP LTDA, CNPJ: 06.935.906/0001-84, LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 12.726,00.; A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista, 25 de maio de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
 Presidente da CPL/ALE-RR

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RESOLUÇÕES

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0187/2017-SGP

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – referente à Resolução nº 0187/2017-DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2441 de 11 de janeiro de 2017, devido à incorreção da data de exoneração a ser sanada.

Onde se lê:

**Art. 2º** “Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.”

Leia-se:

**Art. 2º** “Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.”

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0190/2017-SGP

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – referente à Resolução nº 0190/2017-DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2441 de 11 de janeiro de 2017, devido à incorreção da data de exoneração a ser sanada.

Onde se lê:

**Art. 2º** “Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.”

Leia-se:

**Art. 2º** “Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.”

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 2994/2017-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar ALINNE PEREIRA LEITÃO, matrícula 19164, CPF: 805.676.652-91**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 2995/2017-SGP

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear ALINNE PEREIRA LEITÃO, matrícula 19164, CPF: 805.676.652-91**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de

2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2996/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANNE KATLEN DAMASCENO UCHOA**, matrícula 17762, CPF: 001.314.612-22, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2997/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANNE KATLEN DAMASCENO UCHOA**, matrícula 17762, CPF: 001.314.612-22, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2998/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANTONIO JAIRO NASCIMENTO**, matrícula 8311, CPF: 222.487.813-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2999/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANTONIO JAIRO NASCIMENTO**, matrícula 8311, CPF: 222.487.813-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de

Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3000/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANTONIO SERGIANO SILVA DE ANDRADE**, matrícula 8312, CPF: 659.699.952-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3001/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANTONIO SERGIANO SILVA DE ANDRADE**, matrícula 8312, CPF: 659.699.952-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3002/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EMANUELA WANDERLEY DE ALMEIDA**, matrícula 12912, CPF: 006.515.292-12, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3003/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear EMANUELA WANDERLEY DE ALMEIDA**, matrícula 12912, CPF: 006.515.292-12, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de



Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3004/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **FERNANDA SOARES LEITAO**, matrícula **19416**, CPF: **029.378.533-31**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3005/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FERNANDA SOARES LEITAO**, matrícula **19416**, CPF: **029.378.533-31**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3006/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GERCILEIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula **18725**, CPF: **769.897.202-04**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3007/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GERCILEIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula **18725**, CPF: **769.897.202-04**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta

Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3008/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JEOVA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **14234**, CPF: **735.520.702-49**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Gabinete da Mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3009/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JEOVA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **14234**, CPF: **735.520.702-49** do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3010/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **LINDOMAR GARCIA DE MEDEIROS**, matrícula **19538**, CPF: **231.232.142-49**, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3011/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LINDOMAR GARCIA DE MEDEIROS**, matrícula **19538**, CPF: **231.232.142-49**, Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3012/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANK SEBASTIAO FEITOSA**, CPF: **659.954.222-00**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3013/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JHORDANO ELEANDRO BARRETO BRANDAO RODRIGUES**, CPF: **550.246.702-30**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3014/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ALMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **18065**, CPF: **633.534.152-20**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3015/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **18065**, CPF: **633.534.152-20**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Militar V CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3016/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **PIERRE BERNARDI BERTO RAPOSO**, matrícula **18067**, CPF: **936.245.652-49**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3017/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PIERRE BERNARDI BERTO RAPOSO**, matrícula **18067**, CPF: **936.245.652-49**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Militar V CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3018/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **RAFAEL SILVA DE SOUZA**, matrícula **19223**, CPF: **527.513.922-53**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3019/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAFAEL SILVA DE SOUZA**, matrícula **19223**, CPF: **527.513.922-53**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Militar V CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3020/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ROMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 18064, CPF: 728.747.162-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3021/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 18064, CPF: 728.747.162-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Militar V CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3022/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MAYARA ALVES DE SOUSA, CPF: 969.573.522-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3023/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear THIAGO COELHO FOGAÇA, CPF: 727.775.322-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3024/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar MATEUS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 17895, CPF: 022.280.392-41, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3025/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MATEUS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 17895, CPF: 022.280.392-41, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3026/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ANDRE ACACIO DA PENHA SILVA, matrícula 19340, CPF: 787.217.842-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3027/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**



**Art. 1º Exonerar CLAUDE CONCEIÇÃO LEAL, matrícula 17884, CPF: 867.688.672-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3028/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ELIZANGELA SANTOS DE BRITO, CPF: 727.774.352-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3029/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EVANDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula 19192, CPF: 446.633.402-10, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3030/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear FRANCISCO SALISMA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 318.225.834-04, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3031/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar FRANCISCO FRANKLIN FONTINELE DE ALBUQUERQUE, matrícula 19193, CPF: 019.910.852-81, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3032/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar KEYTIELLE SILVA ALENCAR, matrícula 18988, CPF: 010.996.162-55, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3033/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JOAO RIBAMAR BARBOSA SILVA, CPF: 457.114.453-91, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3034/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LUCAS GABRIEL CUNHA GALVAO ROSAS, matrícula 18984, CPF: 027.199.262-05, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.**

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3035/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e**

suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LENI DE SOUZA BARROS, CPF: 010.568.982-32,** para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3036/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARESSA MACEDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 18146, CPF: 856.440.212-20,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3037/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARIA CONSOLATA MAGALHAES E SILVA, CPF: 163.980.172-34,** para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3038/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA LUCILENE GOMES DE MORAES, matrícula 18985, CPF: 594.969.402-34,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3039/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora ANA CELIA OLIVEIRA PAZ, matrícula 18017, CPF: 156.726.498-07, autorizada a se ausentar do Território Nacional no período de 22 a 27.05.2017, para realizar viagem de estudo, sem ônus para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** O servidor mencionado no art. precedente irá realizar DEFESA DE DOUTORADO de pós-graduação stricto sensu na Universidade Evangélica do Paraguai.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22 de maio 2017.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3040/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora JUCIANE BATISTA POLLMEIER, MATRÍCULA 14618, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 22.12.2016 a 20.06.2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22.12.2016.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

